



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	21
Audiência Pública - Convocação	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.611, DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.744.837,92 (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

021101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
688	26.451.0044.1021.0000Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso 119.562,95		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
689	26.451.0044.1021.0000Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso 14.090,34		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
690	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 850.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100087	Sec.Plan.-Recap. Asfaltico -div.Ruas/18		
691	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 15.717,35		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

01	TESOURO		
100087	Sec.Plan.-Recap. Asfaltico -div.Ruas/18		
692	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 600.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100088	Sec.Plan.-Recap. Asfaltico -div.Ruas/18		
693	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100088	Sec.Plan.-Recap. Asfaltico -div.Ruas/18		
694	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 103.294,19		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
02	1101 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
695	26.451.0044.1038.0000 Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 12.173,09		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100	086 Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.450.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 222.857,14 de fonte 05-federal, e por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.			
Anulação:			
02	1103 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
393	15.452.0039.2049.0000 Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais -41.980,78		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
394	15.452.0039.2049.0000 Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais -30.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 3 de 21

01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.559 de 16 de novembro de 2017 do Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2017 (Diretrizes Orçamentária/2018) e Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2.017 (Orçamento/2018).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.612, DE 23 DE MAIO DE 2.018

ALTERA OS VALORES DE MERCADO, DOS IMÓVEIS INSCRITOS NO CADASTRO DAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS CONFORME LEI Nº 3.572 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, INCLUI DISPOSITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A base de cálculo do imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis (ITBI) passa a ser calculada de acordo com as tabelas constantes no anexo I desta lei.

Art. 2º Fica incluído na Lei nº 3.572 de 22 de dezembro

2017 o artigo 4º que terá a seguinte redação:

"Art. 4º Os valores de que trata o anexo I desta lei, serão atualizados pelo mesmo índice de reajuste da UFM a cada exercício".

Parágrafo único – A atualização dos valores terão início em 01/01/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guararapes, 23 de maio de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.565, DE 23 DE MAIO DE 2.018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.611, de 23 de maio de 2.018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.744.837,92 (Um Milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

021101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
688	26.451.0044.1021.0000 Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso 119.562,95
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 4 de 21

VINCULADOS

100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
689	26.451.0044.1021.0000Guias, Sarjetas e Pavimentação em Vias de Acesso 14.090,34		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
690	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 850.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100087	Sec.Plan.-Recap. Asfáltico -div.Ruas/18		
691	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 15.717,35		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100087	Sec.Plan.-Recap. Asfáltico -div.Ruas/18		
692	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 600.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100088	Sec.Plan.-Recap. Asfáltico -div.Ruas/18		
693	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100088	Sec.Plan.-Recap. Asfáltico -div.Ruas/18		
694	26.451.0044.1038.0000Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 103.294,19		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100086	Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		
02	1101 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		
695	26.451.0044.1038.0000 Recapeamento de Vias Públicas Urbanas 12.173,09		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
100	086 Min.Cidades-Pavim/Recap.Asf-Cv1052375/18		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de

arrecadação no valor de R\$ 1.450.000,00 de fonte 02-estadual e R\$ 222.857,14 de fonte 05-federal, e por conta de anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	1103	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
393	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais -41.980,78	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
394	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais -30.000,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.559 de 16 de novembro de 2017 do Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e Lei nº 3.560, de 16 de novembro de 2017 (Diretrizes Orçamentária/2018) e Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2017 (Orçamento/2018).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 5 de 21

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 032/2.017 – Concorrência Pública nº 002/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Netbil Educacional e Informática Ltda

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 256/2017 celebrado entre as partes para fornecimento de Sistema Pedagógico de Ensino composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos iniciais. Assessoria (implantação, capacitação, formação continuada, suporte) e acesso ao Portal Educacional para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, de forma a atender os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, e tem por finalidade, aditar o fornecimento de mais 77 materiais para o Ensino fundamental (2º, 3º e 4º ano), devido ser fornecido somente o material referente ao segundo bimestre.

Valor - R\$ 4.810,19/Total

Nº - 050/2018

Assinatura - 16 de maio de 2.018

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 029/2.017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Greca Distribuidora de Asfaltos S/A

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de emulsão asfáltica RL 1C.

Nº - 122/2.018

Valor - R\$ 50.373,00/Total

Assinatura - 22 de maio de 2.018

Vigência - 22 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 044/2.017 – Pregão Presencial nº 032/2.017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Noronha & Noronha Comercio de Gases Ltda - EPP

Objeto - Contrato através de registro de preços para fornecimento parcelado de aparelho concentrador de oxigênio, oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio, regulador de pressão medicinal, cateter nasal, filtros, aparelho médico respiratório (CPAP), aparelho médico respiratório (BIPAP), máscara nasal e orofacial, para atendimento ao departamento de saúde do município de Guararapes/SP.

Nº - 121/2.018

Valor - R\$ 2.192,00/Total

Assinatura - 22 de maio de 2.018

Vigência - 22 de maio de 2.018 a 17 de julho de 2.018

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 029/2018 CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a: Doação de área de terras constante da Matrícula nº 17.514, constituída de parte do lote nº 01, área 770,00 metros quadrados, a empresas interessadas em exploração no município de atividades industriais, comerciais ou prestação de serviços . E adjudico o objeto do certame à: a empresa Maria Flávia Fuschini - ME, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 23 de Maio de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 6 de 21

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 058/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO DE ÁREA DE LAZER EM ALAMBRADO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ISIDORO ANTONELLO, D. PEDRO I, ROBERTO SOLIVA E AVENIDA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU, 1ª SEÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

ENCERRAMENTO: 12/06/2018 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 12/06/2018 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 12/06/2018, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, 565 onde serão abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de maio de 2018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 7 de 21

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 21/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1318/2015	
Nº PROTOCOLO:	618/2018	Data do Protocolo: 18/05/2018
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	

RAZÃO SOCIAL:	ELIANA MARA DIAS 11747448800	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PADARIA BRASIL	
CNPJ / CPF:	23.560.934/0001-83	
LOGRADOURO:	Rua BRASIL	NÚMERO: 786
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ELIANA MARA DIAS	
CPF: 11747448800	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 8 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-00097-1-7

DATA DE VALIDADE: 22/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1316/2015	
Nº PROTOCOLO:	599/2018	Data do Protocolo: 15/05/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIO DE GAS GUARARAPES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	COMERCIO DE GAS GUARARAPES LTDA	
CNPJ / CPF:	11.596.718/0001-09	
LOGRADOURO:	Rua JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA	NÚMERO: 955
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO DOS SANTOS MACHADO

CPF: 21590639839

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 9 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000190-1-1

DATA DE VALIDADE: 21/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 1046/2010-GPES
Nº PROTOCOLO: 617/2018 Data do Protocolo: 18/05/2018
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GLEICE RAQUEL DE MOURA 35749166805 CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SORVETERIA E LANCHONETE RODA VIVA
CNPJ / CPF: 12.130.789/0001-84 NÚMERO: 1208
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GLEICE RAQUEL DE MOURA
CPF: 35749166805 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 10 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000197-1-2

DATA DE VALIDADE: 21/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1059/2010-GPES	
Nº PROTOCOLO:	616/2018	Data do Protocolo: 18/05/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	FATIMA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	FATIMA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA - ME	
CNPJ / CPF:	01.492.777/0001-83	NÚMERO: 416
LOGRADOURO:	Rua VILA NOVA	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA NOVA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: FATIMA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	
CPF: 77349938934	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 11 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

21/05/2018

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000262/18

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

09.176.296/0001-70 351820601-471-000039-1-3

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

MARIA HELENA PAVANELI MERCEARIA - ME

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua DOM PEDRO II nº 150

Logradouro, No

JARDIM INDUSTRIAL (S 02-Q 42)

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

10/05/2018

18/05/2018

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

cancelamento da licença de funcionamento

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

MARIA ELENA PAVANELI

- Relato da situação:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA O CANCELAMENTO DA SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

JOSÉ LUIS CRUZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 12 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

23/05/2018

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 1

No.000266/18

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

29390029830 351820601-960-000051-2-6

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

MILENA YURIKO MATSUO

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA: DUQUE DE CAXIAS nº 439

Logradouro, No

CENTRO (04-252)

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

22/05/2018

22/05/2018

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

cancelamento da licença de funcionamento

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

- Relato da situação:

cancelamento da licença de funcionamento devido no local estar funcionando um loja de roupa e não fomos informado se

houve alteração de endereço por parte do proprietário do salão de cabeleireiro

- Considerações finais:

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Não se aplica

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

18

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 13 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-360-00007-1-0

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	899/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	542/2018	Data do Protocolo: 25/04/2018
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	OLEOS MENU INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ ALBERGANTE: 62045026000294
NOME FANTASIA:	OLEOS MENÚ SISTEMA ALTERNATIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
CNPJ / CPF:	62.045.026/0002-94	
LOGRADOURO:	Rua AFONSO PENA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.OLEOSMENU.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL: ISAO SHIRAI		
CPF: 24069356800		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MASSAGI SATO		
CPF: 02353167845		CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0600840307		UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 14 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	194/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	354/2018	Data do Protocolo: 23/03/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ARLETE GONCALO CARRETERO GUARARAPES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ARLETE GONCALO CARRETERO GUARARAPES - ME	
CNPJ / CPF:	04.301.492/0001-06	
LOGRADOURO:	Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA	NÚMERO: 653
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-159)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	ARLETE GONÇALO CARRETERO	
CPF:	15806150828	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 15 de 21

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000015-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

DISTRIBUIR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 16 de 21



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	849/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	387/2018	Data do Protocolo: 27/03/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	LUIS CARLOS GOMES GUARARAPES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E MERCEARIA SAO LUIS	
CNPJ / CPF:	00.154.022/0001-06	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 41
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SAO JUDAS (03-269)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS CARLOS GOMES	
CPF: 01561443875	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 17 de 21

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 18 de 21



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000346-1-4

DATA DE VALIDADE: 15/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

487/2018

Data do Protocolo: 16/04/2018

SUBGRUPO:

COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

LUIS ANDRE JUSTIMIANO 38077458823

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

NOVO POINT RESTAURANTE E CHOPERIA

CNPJ / CPF:

21.665.558/0001-66

LOGRADOURO:

Avenida DOS VEREADORES

NÚMERO: 330

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

JD MORUMBI

MUNICÍPIO:

GUARARAPES

CEP:

16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS ANDRE JUSTIMIANO

CPF: 38077458823

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 19 de 21



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000152-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	248/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	356/2018	Data do Protocolo: 23/03/2018
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	LEONILDO MENEGATO - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LEONILDO MENEGATO - ME	
CNPJ / CPF:	00.589.863/0001-46	
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO,	NÚMERO: 1687
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: LEONILDO MENEGATO	
CPF: 46733094800	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 20 de 21

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000152-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/05/2018

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 355

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes torna público, que fará realizar no próximo dia 28 de maio de 2018, às 14h00, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Av. Marechal Floriano, nº 583, audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Guararapes, 22 de maio de 2018.

RODOLFO AP. DA SILVA GODIN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento